DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Letras, licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 22/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.390, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/ MS n.º 10.689, de 11 de dezembro de 2015, concedidos à Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser operacionalizado na Escola Municipal Pedro Aleixo, localizada no município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 159/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 19/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/037827/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.689, de 11 de dezembro de 2015, concedidos à Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, situada na Rua Jeribá n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser operacionalizado na Escola Municipal Pedro Aleixo, localizada no município de Sidrolândia, MS, exclusivamente para fins de conclusão de estudos e expedição de diplomas aos alunos concluintes da turma em andamento.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 22/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.391, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 160/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 19/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040085/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada na Rua General Osório, n.º 321, Centro, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 22/06/2018.

111 22/00/2010.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.392, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 161/2018, aprovado

na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 19/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/032885/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada na Rua Professor Antônio Pinto Pereira, n.º 570, Vila Angélica I, município de Jardim, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 22/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.393, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 162/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 19/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/032911/2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada na Rua Professor Antônio Pinto Pereira, n.º 570, Vila Angélica I, município de Jardim, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 22/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.394, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Credencia a "Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser", localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 163/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 25/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/013583/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a "Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser", localizada na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/06/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 26/06/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.395, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional "Márcio Elias Nery", localizado no município de Camapuã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 164/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 25/06/2018, e o disposto no Processo n.º 29/044545/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional "Marcio Elias Nery", localizado na BR 060, KM